

PORTARIA Nº7.428, DE 12 DE JULHO DE 2024.

Dispensa percentual de Classe Multisseriada.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Nº 1.013, de 5 de dezembro de 2007, resolve dispensar o percentual de Classe Multisseriada de 10% (dez por cento), sobre o vencimento básico da professora **LUANA MIKAELI KOLOGESK ERICKSSON**, matrícula nº1068, Professor, Nível 3-B, sob regência de classe na Escola Municipal de Ensino Fundamental Ruy Ramos, lotada na Secretaria da Educação, Desporto e Cultura, a partir de 1º de julho de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 12 de julho de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Diego Régis Rafaelli
Secretário da Administração